



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA - GSF
Home Page: www.sefaz.pi.gov.br

PORTARIA GSF Nº 096/2016

Teresina (PI), 15 de março de 2016.

Altera a Portaria GSF nº 072, de 15 de fevereiro de 2016, que “prorroga o prazo para entrega da Guia Nacional de Informação e Apuração do ICMS – Substituição Tributária – GIA-ST, **referente ao período de janeiro de 2016**”.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Os dispositivos a seguir indicados, da Portaria GSF nº 072, de 15 de fevereiro de 2016, passam a vigorar com a seguinte redação:

I – a ementa:

“Prorroga o prazo para entrega da Guia Nacional de Informação e Apuração do ICMS – Substituição Tributária – GIA-ST, na forma que especifica”.

II – o art. 1º:

“Art. 1º Fica prorrogado, excepcionalmente, para **até 31 de março de 2016**, o prazo para entrega da Guia Nacional de Informação e Apuração do ICMS – Substituição Tributária – GIA-ST, estabelecido no inciso II do art. 1.165, combinado com o §4º do art. 1.166 e §4º do art. 1.095-CQ, todos do Decreto nº 13.500/08, de 23 de dezembro de 2008, **referente aos períodos de janeiro e fevereiro de 2016**”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10 de março de 2016.

Publique-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA, em Teresina, (PI), 15 de março de 2016.

RAFAEL TAJRA FONTELES

Secretário da Fazenda